



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

## **P O R T A R I A N.º 2 5 8 2 6**

De 1º de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **CONCEDE** à senhora **ELAINE CRISTINA DA SILVA**, R.G. n.º M-8.509.145, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LICENÇA-MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias** de acordo com a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Municipal n.º 3125, de 01/02/2012, a partir de 22 de JANEIRO e 2018.

### **REGISTRADA, AFIXE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

**SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999**

## **OFICIAL DE GABINETE**